



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 297, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a Portaria TRT7.GP nº 158, de 03 de novembro de 2021, para transferir o feriado alusivo ao Dia da Justiça, de 08 para 09 de dezembro de 2022.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 8 de dezembro (Dia da Justiça), previsto no art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no art. 123, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, incidirá, no ano de 2022, em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e a conveniência administrativa em adiar o feriado alusivo ao Dia da Justiça, de modo a não ocasionar interrupção na sequência laboral semanal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, o feriado alusivo ao Dia da Justiça (08 de dezembro).

**Art. 2º** Comunicar que, no dia 09 de dezembro de 2022, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 7ª Região.

**Art. 3º** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 09 de dezembro de 2022 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (12 de dezembro de 2022, segunda-feira).

**Art. 4º** Republicue-se, com a alteração decorrente desta portaria, a Portaria TRT7.GP Nº 158, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança, nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 7ª Região, no exercício de 2022.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

**FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência